

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002 /2017 – EMAP

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela **EMPRESA COMERCIAL - LPC LATINA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 002/2017 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Assistência Técnica ao Gerenciamento, Fiscalização, Assessoria Técnica e Controle das Obras, para Ampliação e/ou melhoramento da Infraestrutura Portuária do Porto do Itaqui, em São Luís – MA.

PERGUNTA 1:

Não é usual a inclusão de desenhistas projetistas, técnico auxiliar, técnico de segurança do trabalho, topógrafo e auxiliares de topografia, na elaboração dos atestados, pois os mesmos não mantêm tanto contato com o cliente. O mais comum é a inclusão dos engenheiros e arquitetos nos atestados, mesmo porque são estes que emitem ART e ficam responsáveis pelo empreendimento. Sendo assim, para comprovação da equipe solicitada, podemos apresentar o atestado acervado com os responsáveis técnicos elencados e concomitantemente apresentar o vínculo empregatício na época da execução da obra, com os demais integrantes da equipe?

RESPOSTA EMAP:

Esses profissionais (desenhistas projetistas, técnico auxiliar, técnico de segurança do trabalho, topógrafo e auxiliares de topografia) não precisam constar em CAT. Porém deve-se comprovar experiência da Equipe conforme item 7.2 do edital.

PERGUNTA 2:

Pela análise do edital, estamos concluindo que na qualificação técnico operacional, se a empresa não apresentar atestado de gerenciamento/Fiscalização de obras de terminais de passageiro como marítimos, rodoviários, ferroviários ou aeroportos, apenas terá uma pontuação menor que a possível, não implicando em inabilitação. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA EMAP:

Entendimento correto.

São Luís/MA, 19 de maio de 2017.

Maykon Froz Marques
Substituto da Presidente da CSL - EMAP